

REGULAMENTO GERAL DO PASSATEMPO

“Seguro Directo – Ageas Cooljazz”

A Seguro Directo, uma marca da empresa Ageas Portugal, Companhia de Seguros SA, com sede na Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa, Matrícula/Pessoa Coletiva N° 503 454109, capital social 7.500.000 Euros), vai realizar, no Instagram da Seguro Directo, entre os dias 21 de julho, a partir da hora de publicação até às 16h, hora de Portugal Continental, do dia 28 de julho o passatempo “Seguro Directo – Ageas Cooljazz”, com atribuição dos seguintes prémios: um bilhete duplo para o concerto de dia 31 de julho do Ageas Cooljazz 2026.

Os participantes devem obedecer às condições que a seguir se indicam:

O passatempo irá ter lugar no Instagram oficial da Seguro Directo (https://www.instagram.com/seguro_directo) e é exclusivo desta rede social.

1. Para participar deverá:

1.1. Ser utilizador registado no Instagram e seguir a página de Instagram oficial da Seguro Directo (https://www.instagram.com/seguro_directo/), e a página de Instagram Oficial da Ageas Cooljazz Festival (<https://www.instagram.com/ageascooljazz/>), ser maior de 18 anos e residente em Portugal Continental e Ilhas.

1.2. Para participar é necessário seguir a página de Instagram da Seguro Directo e Ageas Cooljazz, escrever nos comentários da publicação do passatempo uma frase criativa que inclua o nome de uma das músicas de Chet Faker e identificar um amigo(a)

1.3. O passatempo vai oferecer um bilhete duplo para o dia 31 de julho no Ageas Cooljazz 2026.

1.4. O vencedor do passatempo será apurado com base no comentário, bem como o facto de seguir a página de Instagram oficial da Seguro Directo e da Ageas Cooljazz Festival, de ter identificado 1 amigo(a) nos comentários da publicação. E ainda, comentar uma frase criativa que inclua o título de uma das músicas de Chet Faker.

1.5. O passatempo começa no dia 21 de julho de 2026, à hora de publicação, com término no dia 28 de julho de 2026, às 16h (hora de Portugal Continental), de acordo com as condições estipuladas no presente regulamento.

1.6. Não serão aceites participações submetidas fora do prazo estabelecido.

2. Participantes:

2.1. A participação no passatempo é reservada aos utilizadores do Instagram que cumpram os termos de utilização desta rede social.

2.2. A participação no presente Passatempo não exige aos participantes nenhuma contribuição financeira ou despesa de qualquer tipo, com exceção dos eventuais custos inerentes ao acesso à Internet, para efeitos de inscrição da participação, que são por conta do participante.

2.3. O passatempo não se encontra de forma alguma associado ao Instagram, nem aos seus associados. O Instagram não os patrocina, avalia ou administra.

2.4. A informação sobre o prémio será divulgada apenas aos vencedores através de contacto direto/ mensagem privada no Instagram. A não utilização do prémio não dará direito a qualquer restituição.

2.5. A Seguro Directo não é responsável por participações enviadas fora do período estabelecido para o passatempo ou que desrespeitem as condições previstas no presente regulamento.

2.6. A Seguro Directo não pode ser responsabilizada por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição do prémio ao vencedor.

2.7. A Seguro Directo reserva-se ao direito de alterar, adiar, antecipar, encurtar, prolongar ou terminar este passatempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator externo, que afete o bom funcionamento do passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes Interno não terão direito a qualquer tipo de compensação ou justificação, embora sejam devidamente informados.

2.8. O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos de força maior relacionados com a evolução e logística do passatempo.

2.9. O Participante garante, com a sua participação, que é o único autor de todos os conteúdos por si submetidos para efeitos do presente Passatempo e declara aceitar que tais conteúdos são considerados obra feita por encomenda, nos termos do Código de Direito de Autor e dos Direitos Conexos, realizada a pedido da Seguro Directo. Assume-se ainda que a sua divulgação não infringe quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros.

2.10. Mais autoriza o Participante a publicação dos conteúdos por si submetidos, para fins de promoção e divulgação da marca Seguro Directo, nos meios de comunicação que a Seguro Directo repute como indicados ou adequados.

2.11. A Seguro Directo não se responsabiliza por situações a que seja alheia, designadamente por mau ou deficiente funcionamento da plataforma de divulgação do passatempo.

2.12. A Seguro Directo reserva-se no direito de eliminar/desclassificar qualquer participante que, de alguma forma, viole o presente regulamento. Serão excluídas, sem aviso prévio, as participações com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.

2.13. No âmbito do presente passatempo, a Seguro Directo não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos praticados pelos participantes, ou terceiros, durante ou após a realização do passatempo, nomeadamente os seguintes:

2.14. Apresentação de fotografias, textos, frases, mensagens, expressões ou comentários que apelem, direta ou indiretamente, ao racismo, xenofobia, ou qualquer outro tipo de discriminação e/ou preconceito;

- Utilização do passatempo para publicar mensagens e/ou comentários que incentivam à violência;

- Apresentação de fotografias, textos, frases, mensagens, expressões, Interno comentários e/ou demais elementos que, direta ou indiretamente, possam revestir carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;

- Apresentação de fotografias, textos, frases, mensagens, expressões, comentários que, direta ou indiretamente, possam revestir natureza difamatória, injuriosa, ameaçadora, bem como lesivos da boa imagem e reputação de marca/ou empresas prestigiadas no mercado.

- A utilização indevida de endereços eletrónicos, com vista ao envio de spamming, propostas comerciais não solicitadas, correntes de mensagens privadas ou públicas, assim como a apresentação de páginas ilegais.

2.15 A participação no presente passatempo implica necessariamente a aceitação deste regulamento.

2.16 Qualquer pedido de informação ou reclamação sobre o presente passatempo deverá ser enviado por mensagem privada no Instagram oficial da Seguro Directo (https://www.instagram.com/seguro_directo/).

3. Prémio

3.1 O prémio consiste em 1 bilhete duplo para o Ageas Cooljazz no dia 31 de julho de 2026.

3.2 O prémio será atribuído à participação que cumprir todos os requisitos do passatempo e que seja seleccionada pelo júri da Seguro Directo com base na criatividade e originalidade da frase submetida.

3.3 A decisão do júri, relativamente ao vencedor, é soberana, não sendo admitido recurso.

3.4 O vencedor será anunciado após o término do passatempo.

3.5 O vencedor será contactado pela Seguro Directo por mensagem privada após o anúncio oficial do vencedor do passatempo e deverá enviar os dados necessários à atribuição do prémio. Caso não se verifique o envio dos dados dentro do período de 24 horas perderá o direito ao prémio.

3.6 A oferta correspondente ao passatempo objeto do presente regulamento não é suscetível de ser convertida em dinheiro.

3.7 Será atribuído apenas um prémio ao vencedor, independentemente do número de comentários publicados.

4. Proteção de dados pessoais

a. Os dados pessoais dos participantes (“Titulares dos dados”) recolhidos pela Ageas Portugal, Companhia de Seguros SA, detentora da marca Seguro Directo (nome completo e morada), enquanto entidade responsável pelo tratamento no âmbito do presente passatempo, serão tratados nos termos da legislação aplicável.

b. A Ageas Portugal, Companhia de Seguros SA garante a confidencialidade dos dados pessoais e compromete-se a respeitar a legislação em vigor relativa à privacidade dos Titulares dos dados e a tratar estes dados exclusivamente para a gestão da participação no presente passatempo (atribuição e controlo da atribuição do prémio), com base na adesão dos Titulares dos dados ao mesmo. Os dados serão conservados até 30 dias após a entrega do prémio.

c. A Ageas Portugal, Companhia de Seguros SA salvaguarda nos termos da lei, o direito de acesso pelos Titulares dos dados aos dados pessoais que lhe digam respeito, podendo os mesmos solicitar, a todo o tempo, a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, a portabilidade dos seus dados, ou opor-se ao seu tratamento (com exceção dos dados estritamente necessários para a participação no passatempo) mediante pedido escrito dirigido à Ageas Portugal, Interno Companhia de Seguros SA para o endereço de email: privacidade@segurodirecto.pt. Os Titulares dos dados poderão também contactar o Encarregado de Proteção de Dados da Seguro Directo por e-mail para dpo@segurodirecto.pt.

d. A Ageas Portugal, Companhia de Seguros SA poderá ainda comunicar os dados pessoais dos Titulares dos dados, quando julgue tais comunicações de dados como necessárias ou adequadas (i) à luz da lei aplicável, (ii) no cumprimento de ordens judiciais, ou (iii) para responder a solicitações de autoridades públicas ou governamentais.

e. Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, os titulares dos dados têm direito a apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) ou a outra autoridade de controlo competente nos termos da lei, caso considerem que os seus dados não estão a ser objeto de tratamento legítimo por parte da Seguro Directo.

f. Para qualquer outra informação adicional poderá ainda consultar a Política de Privacidade da Seguro Directo em www.segurodirecto.pt/informacaolegal/#politica-de-privacidade.